***COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO ELEITORAL DA ESCOLHA DOS NOVOS CONSELHEIROS TUTELARES.***

**RESOLUÇÃO Nº 07 DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE LOCAIS DE VOTAÇÃO DO PLEITO ELEITORAL PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/SC.**

O Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Eleitoral da Escolha dos Novos Conselheiros Tutelares, do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, fundamentada na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 3.425/2008 e suas alterações, Edital de Convocação nº 002/2019;

**RESOLVE**:

**Art.1º)** Ficam definidos os seguintes locais de votação para escolha dos novos **Conselheiros Tutelares - Quadriênio 2020/2024**, do Município de Campo Alegre/SC., a seguir:

**I - EMEB – Escola Municipal de Educação Básica “Maria José Duarte Silva Bernardes”, situada na Rua Benjamin Constant, nº 500, Centro, Município de Campo Alegre/SC;**

**II - EMEB – Escola Municipal de Educação Básica “Paulo Fuckner”, Rua Principal, snº, localidade de Bateias de Cima, Município de Campo Alegre/SC;**

 **III - EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental “Prof. Jerônimo Francisco Coelho Pacheco”, Rua Fernando Jung, nº 420, Distrito de Fragosos Município de Campo Alegre/SC;**

**IV - CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil “Chapeuzinho Vermelho”,** **Rua Prof. Rufino Blazskowsky, nº 154, Distrito Bateias de Baixo, Município de Campo Alegre/SC.**

**Art.2º–** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Alegre/SC., 12 de Agosto de 2019.

**MARCIA REGINA SCHADECK FRIEDRICH**

Presidente da Comissão Responsável pelo

Processo Eleitoral da escolha dos novos

Conselheiros Tutelares

Registrada e Publicada a presente Resolução aos doze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezenove, no Diário Oficial dos Municípios – DOM, e nos seguintes locais: Mural do Prédio Sede da Prefeitura Municipal; Mural do Prédio Sede da Câmara de Vereadores; Mural do Prédio Sede do Fórum Municipal “Casa da Cidadania” no Mural da Sala sede do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Alegre/SC.; Mural do Prédio Sede da Casa da Cultura; no Mural do Prédio Sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Alegre/SC., e no Mural do Prédio sede da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campo Alegre/SC., Diário Oficial dos Municípios – DOM, inclusive na página eletrônica oficial “site” do Município de Campo Alegre/SC.

**WILLIAM COTHOVISKY**

Secretário da Comissão Responsável pelo

Processo Eleitoral da escolha dos novos

Conselheiros Tutelares